

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 15 – PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, 22 DE AGOSTO DE 2023**

O Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, exceto para o Cargo 7: Guarda Municipal, referentes ao concurso para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 3: ASSISTENTE SOCIAL

10011378, Gessica Silva de Jesus.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA AMBIENTAL

10005433, Ana Alice Santos / 10013608, Debora Monise Vieira Santos de Jesus / 10011598, Diandra Aline Santos Silva / 10001426, Glauber Santos Pereira / 10008458, Karen Ariadne Leite Santos.

2.1.2 CARGO 3: ASSISTENTE SOCIAL

10006781, Alda Oliveira dos Santos / 10001750, Camila Vitoria Santos de Oliveira / 10001366, Fabiane Ferreira Nascimento Santos / 10003928, Juliane dos Santos / 10010422, Maria Suelen Santos / 10001486, Monique Elen Rodrigues de Araujo Oliveira.

2.1.3 CARGO 4: ENGENHEIRO CIVIL SUBSTITUTO

10005281, Joel de Jesus Grigorio / 10000404, Jose Carlos Alves dos Santos / 10010646, Sara Silva Santos Barbosa.

2.1.4 CARGO 6: PSICÓLOGO

10011950, Anilton Santos Pereira / 10000527, Ismael Jose dos Santos.

2.1.5 CARGO 8: TÉCNICO AMBIENTAL

10005062, Antonio Vinicius Santos Silva / 10010341, Armoni da Cruz Santos / 10003886, Jansenn da Costa Silva / 10006753, Olga Leticia Dias dos Santos / 10012818, Roodson Yure Araujo da Silva / 10005054, Thales Cesar Xavier Hilario / 10010718, Werlisson Santos Souza.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 24 de agosto de 2023 às 18 horas do dia 25 de agosto de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_sao_cristovao_se_23, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de

Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 24 de agosto de 2023 às 18 horas do dia 25 de agosto de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_sao_cristovao_se_23, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, dos motivos do indeferimento, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

5.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

5.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Prefeitura de São Cristóvão/SEGOV, de 2 de fevereiro de 2023, ou com este edital.

5.6 Não haverá recebimento presencial de documentos.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e de convocação para o desempate de notas (se houver empates), exceto para o Cargo 7: Guarda Municipal, será publicado no *Diário Oficial do Município de São Cristóvão* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_sao_cristovao_se_23, na data provável de **6 de setembro de 2023**.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE